



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 29 de novembro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Flamarion de Oliveira Amaral. Verificado quórum regimental, o vereador Jhony dos Santos Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 136 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 35ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta declarou que não a havia. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de cinco Indicações: Nº 538/2022, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de ponte de concreto na Rua Rangel Nunes, entre as Ruas Alagoas e Miguel Baury, no Bairro Santa Rita. (Registre-se que fora aprovada a Indicação Nº 587, em 20.10.2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, com o mesmo pedido); Nº 539/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura. Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, da Rua Miguel Baury, entre as Ruas Imperatriz Leopoldina e Raimundo de

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP:

65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Morais, no Bairro Santa Rita; Nº 540/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da transferência da interligação da rede de drenagem localizada na Rua Casemiro de Abreu da Rua Castro Alves para a Rua Catulo da Paixão Cearense, na Vila Nova, ou da definição de outra solução para a presente demanda; Nº 541/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e à gestora Regional de Educação, Orleanne Evangelista de Santana, da viabilização da implantação de Escola de Ensino Médio, no Povoado km 1700 (Rodovia BR-010); Nº 542/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da reforma da Creche Moranguinho, na Igreja Santa Ana, no Parque das Estrelas. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que comentou que a ponte de madeira existente na Rua Rangel Nunes, entre as Ruas Alagoas e Miguel Baurý, no Bairro Santa Rita, vinha causando acidentes preocupantes, incluindo-se a queda de motocicletas e até de veículo, a propósito do que destacou que se tratava da principal via de acesso desse bairro à Av. Ceará, de forma que se fazia urgente a construção de ponte de concreto no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Terezinha de Oliveira Santos, Cláudia Fernandes Batista e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reafirmou a necessidade da obra requerida, no que foi seguido pelo vereador Rogério Lima Avelino. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida reclamou da longa omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] quanto aos transtornos causados pela mencionada ponte de madeira, a despeito das várias Indicações já formuladas de solução do problema. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, mencionou a presença na Galeria de diversos mototaxistas, a propósito do que declarou que o procurador geral da Casa, Mário Henrique Ribeiro Sampaio, junto com o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, receberia comissão desses profissionais para ouvir sua demanda, a propósito do que sugeriu a participação de representante da categoria em Tribuna Popular. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 538/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que solicitou o apoio dos colegas edis à proposição, a respeito do comentou que era difícil a situação em que se encontravam os moradores do Bairro Santa Rita, por consequência da má qualidade da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

pavimentação das vias públicas, de modo que se fazia necessário o asfaltamento (com meios-fios) do trecho da Rua Miguel Baury compreendido entre as Ruas Imperatriz Leopoldina e Raimundo de Moraes, nesse Bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Manoel Conceição de Almeida. Nesta oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou da omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] quanto às más condições em que se encontravam boa parte das vias públicas do Município, repletas de buracos, situação que se agravaria com as chuvas do inverno que iniciava, momento em que observou que apenas contavam com boas condições as ruas recuperadas pelo Governo do Estado. Ao se manifestar, o edil João Francisco Silva lamentou que, embora fosse líder da bancada do governo, não tinha acesso ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, cuja atuação não condizia com as condições de vereador licenciado que conhecia as necessidades da cidade e o empenho dos vereadores por resolução da problemática atinente a essa pasta. Nesta ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva sugeriu que os edis se reunissem com os deputados federais e senadores [do Estado do Maranhão] para lhes requerer emenda de bancada ao Orçamento da União em valor suficiente (de cerca de cem milhões) para a solução definitiva das deficiências de infraestrutura da cidade. Ao se pronunciar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho ressaltou que era importante a Indicação do vereador Aurélio Gomes da Silva, não porque o Bairro Santa Rita estivesse em má situação, mas porque toda a população enfrentava dificuldades de locomoção, o que atribuiu a falta de responsabilidade do prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos]. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou que era sintomática a insatisfação do líder da bancada do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] com a gestão municipal, após o que lembrou que, em sua primeira campanha eleitoral, o então candidato [Francisco de Assis [Andrade] Ramos afirmava que, caso não houvesse roubo, seriam suficientes os recursos do Município. Logo depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que de nada adiantava os parlamentares federais apresentarem emendas ao Orçamento da União em favor de Imperatriz, se a gestão municipal nem sequer planejava suas ações, a exemplo do que ocorria com a construção de passeios públicos na Avenida Getúlio Vargas, obra cujo valor nem o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, soubera informar, o que atribuiu a irresponsabilidade do governo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que, apesar das boas intenções do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, a administração não lhe disponibilizasse as condições necessárias à implementação das obras necessárias na



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

cidade. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que ficava preocupado com a sugestão do edil Roberto de Sousa Silva de que a Câmara Municipal procurasse os parlamentares maranhenses para solicitar emenda de bancada para a realização de obras no Município, quando Imperatriz recebia muito dinheiro em verbas federais que não eram aplicadas corretamente, de forma que não era dinheiro o que faltava, mas o compromisso da gestão [do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos] em adequar a cidade a condições que proporcionassem melhor qualidade de vida à população. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 539/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, justificou a ausência do vereador Flamarion de Oliveira Amaral em virtude de procedimento cirúrgico. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que lamentou que a falta de entendimento entre os governos municipal e estadual viesse resultando em omissão quanto à solução da ocorrência de alagamentos de vias públicas, por consequência da inadequação da interligação da rede de drenagem localizada na Rua Casemiro de Abreu, de forma que se fazia urgente a transferência dessa interligação da Rua Castro Alves para a Rua Catulo da Paixão Cearense, na Vila Nova, ou a definição de outra solução para esse problema. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva, Aurélio Gomes da Silva e João Francisco Silva. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reconheceu a preocupação do autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva e acrescentou que diversas vias públicas da Vila Nova apresentavam dificuldade de trafegabilidade por tempo excessivo após a ocorrência de chuvas, por falta de drenagem adequada de águas pluviais. Instantes depois, o edil Aurélio Gomes da Silva reconheceu os esforços do colega Zesiel Ribeiro da Silva por resolução dos problemas de drenagem da região de Vila Nova, o que representava também preocupação sua, porém as intervenções do Poder Público resultavam em piora das condições de trafegabilidade das vias do bairro. Ao se manifestar, o vereador João Francisco Silva comentou que o Governo do Estado investira muito dinheiro em recuperação de ruas da Vila Nova, mas logo nas primeiras chuvas a camada asfáltica já havia sido danificada, o que representava desperdício de recursos públicos. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 540/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz sugeriu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que submetesse a votação proposta de concessão a representante dos mototaxistas, vários dos quais se encontravam presentes na Galeria, de se manifestar em Tribuna Popular sobre o transporte de passageiros operado por motocicletas através do



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

aplicativo *Uber*. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, após o Expediente da Casa, o Plenário deliberaria sobre a proposta formulada pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que contou que, em visita ao Povoado 1700, ouvira reclamação de moradores da inexistência de escola de ensino médio nessa localidade, apesar do considerável número de estudantes, que eram transportados para escolas da sede do Município por ônibus da Prefeitura, de modo que se fazia necessária a instalação de escola de ensino médio nessa povoação. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 541/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que pediu a colaboração dos colegas na aprovação da proposição da reforma da Creche Moranguinho (localizada na Igreja Santa Ana, no Parque das Estrelas). Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 542/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Diante de ausência temporária da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o edil Zesiel Ribeiro da Silva assumiu os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo: nº 71/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Leonilson Gaião de Melo". Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2022. Com a palavra, o autor da matéria, Aurélio Gomes da Silva, enfatizou a relevância do trabalho desenvolvido pelo odontólogo Leonilson Gaião de Melo na assistência voluntária prestada a crianças com lábio leporino, por meio do projeto que tivera início em 2007 e já atendera a mais de seiscentas crianças do Maranhão, o que justificava que lhe fosse outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense. Ao fazerem uso da palavra, atestaram o merecimento do odontólogo Leonilson Gaião de Melo os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior e João Francisco Silva. Em seguida, como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2022, que foi aprovado por dezoito votos dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva, Aurélio Gomes da Silva, Roberto de Sousa Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão, Antonio Silva Pimentel, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de Sousa. Na sequência, com base no artigo 52 do Regimento Interno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação proposta do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz de concessão a representantes dos mototaxistas presentes na Galeria do direito de se manifestar em Tribuna Popular, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria o mototaxista Félix Tavares Nascimento sobre o transporte de passageiros operado por motocicletas particulares através do aplicativo *Uber*. Ao se dirigir à Tribuna, o mototaxista Félix Tavares Nascimento reclamou das dificuldades com que vinha se deparando a categoria que então representava por consequência do descaso do Poder Público municipal com a concorrência, que consideravam injusta, do transporte particular de passageiros operado por motocicletas através do aplicativo *Uber*. A esse respeito, o mototaxista Félix Tavares Nascimento comentou que os mototaxistas eram submetidos a rigorosa regulamentação, enquanto condutores de veículos operados no transporte particular de passageiros por meio de aplicativo (*Uber*) trabalhavam livremente, o que vinha configurando concorrência desleal, a propósito do que questionou se havia cobertura constitucional a essa atividade. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz realçou a disposição para dialogar e o papel que exercia de defender os trabalhadores, a propósito do que contou que o secretário municipal de Trânsito e Transporte [Leandro José Braga Costa] concordava em que não havia regulamentação legal local do serviço particular de transporte de passageiros por motocicletas operado por aplicativo (*Uber*), de forma que, embora reconhecesse o direito à luta pela sobrevivência desses trabalhadores, competia ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] o cumprimento da prerrogativa privativa de regulamentar essa modalidade de transporte particular de passageiros. Logo depois, o edil João Francisco Silva lembrou que a regulamentação do serviço de mototáxi começara com pequena luta de trabalhadores quando era presidente da Câmara Municipal, regulamentação que promulgara a despeito do veto do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva afirmou que, caso ainda não se encontrasse devidamente regulamentado, não cabia aos mototaxistas que operavam por meio de aplicativo (*Uber*) o direito de exercer sua atividade na cidade, de modo que competia à Secretaria Municipal de Trânsito adotar as medidas cabíveis, incluindo a proibição da operação desse serviço até que fosse devidamente regulamentado. Em seguida, o edil Aurélio Gomes da Silva concordou em que deveria ser paralisado, até a regularização, o serviço particular de passageiros por mototáxi operado por meio de aplicativo (*Uber*). Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu espaço a manifestação de mototaxistas presentes na Galeria, momento em que fez uso da palavra o piloto RuiBlan Cardoso dos Santos que declarou que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

era desproporcional o número de mototaxistas tradicionais (seiscentas e cinquenta) em relação ao número de mototaxistas vinculados a aplicativo (mil e quinhentos), de maneira que esperava que essa modalidade fosse não somente suspensa até a regulamentação, mas extinta. A esse respeito, o vereador João Francisco Silva declarou que quando o serviço de mototáxi fora criado, não havia amparo legal da atividade no país, uma vez que era proibido o serviço de transporte de passageiros por veículos de duas rodas, e que ele, enquanto vereador, apresentara projeto de lei regulamentando o serviço em Imperatriz. A seguir, o edil Antonio Silva Pimentel lembrou que era inicialmente oitocentos o número de mototaxistas na cidade, mas fora reduzido para seiscentos e cinquenta, por meio de emenda de sua autoria à respectiva lei ordinária, visto que exercia a profissão de taxista. Na sequência, fez uso da palavra o mototaxista Sandro Augusto Vieira, que assegurou que a categoria dos mototaxistas primava pela qualidade do serviço e a segurança do passageiro, o que não ocorria com o serviço particular de passageiros por mototáxi por meio de aplicativo (*Uber*), uma vez que muitos dos prestadores desse serviço nem eram de Imperatriz, o que concorria para a prestação de um serviço inseguro e de baixa qualidade. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, logo após a Tribuna Popular, os mototaxistas presentes participariam de reunião com a Comissão Permanente de Obras, e Serviços Públicos, no Gabinete do vereador Jhony dos Santos Silva, para tratar do encaminhamento de providências com vistas à solução da problemática enfocada. Ao se pronunciar, o vereador João Francisco Silva solicitou que, após ouvir o vereador Jhony dos Santos Silva com comissão de mototaxistas, a Câmara Municipal enviasse ofício ao secretário municipal de Trânsito e Transporte [Leandro José Braga Costa] para recomendar a coibição do serviço de transporte particular de passageiros de mototáxi operado por meio de aplicativo (*Uber*), até a regularização. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Roberto de Sousa Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ao fazer uso da Tribuna, no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva registrou congratulações ao deputado JP [Josivaldo dos Santos Melo] por seu aniversário e informou que havia processo na Vara da Fazenda Pública sobre a ruptura do contrato de concessão de prestação de serviços de abastecimento de água no Município pela Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão], a propósito do que afirmou que defendia, não a quebra do contrato, mas o abastecimento regular de água à população. Ao se manifestar na Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reconheceu que os problemas de abastecimento de água na cidade deveriam ser resolvidos, mas ressaltou que o edil Roberto de Sousa Silva, além de preocupar-se com a Caema, deveria fiscalizar as ações do prefeito [Francisco de Assis



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Andrade Ramos], que não dispensava a devida atenção aos vários problemas que afligiam a sociedade, a exemplo da problemática da saúde pública, que não conseguia atender à demanda da população, e do transporte coletivo de passageiros, cuja frota se encontrava sucateada. Concedido-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva ressaltou que, ao invés de o gestor municipal [Francisco de Assis Andrade Ramos] utilizar o tempo para resolver os problemas que afligiam a cidade, perdia-o perseguindo a Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão]. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz apontou a necessidade de informações da gestão municipal sobre a construção do aterro sanitário, sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, que não prestava assistência à população rural do Município, bem como sobre a Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, que nada mais fazia além de disponibilizar telão para transmissão de jogos da seleção brasileira, enquanto a cultura permanecia carente de apoio. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 29 de novembro de 2022.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário